



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 132

Aposenta a pedido, **ALAIDE FERREIRA DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentada a pedido por idade, **ALAIDE FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais nível 15, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo 1273/94-DRH, com base no artigo 192, ítem III, alínea "d", da Lei nº 018/92, em consonância com Artigo 40, ítem III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo Vigente, acrescido do percentual de 08% (oito por cento) de Biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Umuarama), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO



Prefeito Municipal

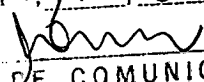

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

198


 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CONFERE COM ORIGINAL

LUCIMEIRE POZZOBON
 CHEFE DA DIVISÃO DE
 SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 16 / 06 / 1994
 DE N.º 5820
 UMUARAMA 17 / 06 / 1994

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO